



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00397

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008
------	---

autor DEPUTADO GERALDO MAGELA - PT/DF	nº do prontuário
---	------------------

1. Supressiva	2. ☒ Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	---	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Art. 134 passa a ter a seguinte redação:

Art. 134. Os integrantes das Carreiras de Planejamento e Pesquisa, Planejamento e Gestão, Suporte à Pesquisa e Suporte à Gestão somente poderão ser cedidos ou ter exercício fora do respectivo órgão de lotação nas seguintes situações:

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo adequar a redação do Art.134 às emendas propostas para criação das Carreiras do IPEA.

PARLAMENTAR

Supreia

